



0017

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CARIRA

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2016

Em cumprimento as atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, procedemos a análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2016, da responsabilidade do **Sr. Diogo Menezes Machado**, Prefeito Municipal de **Carira**, foi elaborada em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00, a Resolução TCE/SE nº 222/02 e as normas emitidas pela Secretaria de Tesouro Nacional, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº **833**, de **15/12/2015**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ R\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de reais)**.

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	43.000.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	27.062.895,54
Créditos especiais abertos (+)	891.194,00
Redução de dotações (-)	27.954.089,54
Despesa autorizada final	43.000.000,00

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	46.202.000,00	46.422.972,28	220.972,28
Receitas de Capital	840.000,00	82.582,50	(757.417,50)
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	(4.042.000,00)	(3.878.738,75)	163.261,25
TOTAL	43.000.000,00	42.626.816,03	(373.183,97)



0018

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA**

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 42.969.417,06 (Quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e seis centavos)**. Em relação à autorizada inicial, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	40.508.664,82	40.478.431,88	30.232,94
Despesas de Capital	2.491.335,18	2.490.985,18	350,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.000.000,00	42.969.417,06	30.582,94

3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	42.626.816,03	Despesa Orçamentária	42.969.417,06
Transf. Finan. Recebida	6.425.064,01	Transf. Finan. Concedidas	6.425.064,01
Receb Extra orçamentário	6.378.335,38	Pagto Extra orçamentário	7.853.364,52
Saldo em espécie do exercício anterior	3.197.453,51	Saldo em espécie do exercício seguinte	1.379.823,34
TOTAL	58.627.668,93	TOTAL	58.627.668,93

4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	1.379.823,34	Passivo Circulante	3.463.852,13
Ativo Não Circulante	19.971.411,92	Passivo Não Circulante	4.329.364,49
		Patrimônio Líquido	13.558.018,64
TOTAL	21.351.235,26	TOTAL	21.351.235,26

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimonial Aumentativa	57.394.600,66
Variações Patrimonial Diminutiva	55.046.397,03
Resultado Patrimonial	2.348.203,63

5 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:



0019

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA**

- O total da despesa com o Poder Legislativo está de acordo com os limites estabelecidos no art. 29 - A da Constituição Federal.
- Quanto ao limite de aplicação na educação, o mesmo está dentro do limite constitucional conforme resolução do TCE/SE nº 243 de 13 de setembro de 2007 e foram evidenciados e consolidados no Relatório de Controle Interno deste município.
- Quanto ao limite de aplicação na saúde, o mesmo está dentro do limite constitucional conforme resolução do TCE/SE nº 283 de 03 de outubro de 2013 e foram evidenciados e consolidados no Relatório de Controle Interno deste município.

6 – CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

Carira/SE, 31 de janeiro de 2017.


John Prado Donald
Secretário Municipal de Controle Interno





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA

0020

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO


ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CARIRA

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2016

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2016, conjugados com os resultados apresentados pela Secretaria Municipal de Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua consequente APROVAÇÃO.

Carira/SE, 31 de janeiro de 2017.


John Prado Donald
Secretário Municipal de Controle Interno





ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CARIRA

0021

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas deste Município de **Carira**, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do **Sr. Diogo Menezes Machado**, foi devidamente analisada pelo Secretário Municipal de Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada irregularidade.

Carira/SE, 31 de janeiro de 2017.


John Prado Donald

Secretário Municipal de Controle Interno





4022

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA**

**Relatório destacando as providências tomadas para eliminar a sonegação,
racionalizar a arrecadação e cobrar a dívida ativa**

A Prefeitura Municipal de Carira, engajada no esforço da administração de aumentar a arrecadação dos tributos municipais, implementou, durante o exercício de 2016, uma série de medidas com vistas ao combate à sonegação fiscal, a racionalização da arrecadação e cobrança da dívida ativa.

Em decorrência destas ações, obtivemos já neste exercício um aumento na arrecadação dos tributos municipais, sobretudo no que tange ao IRRF e o ISS. Comparando, no exercício de 2015, essas receitas foi de R\$ 328.844,47 e R\$ 541.183,32 respectivamente, em 2016, passaram para R\$ 577.664,06 e R\$ 733.020,91.

É importante ressaltar as dificuldades que encontramos para arrecadar tributos de uma população extremamente carente de recursos. Apesar disto, não nos eximimos deste nosso dever legal, e, continuaremos buscando, a cada ano, contribuinte a contribuinte, aumentar a nossa receita própria, demonstrando assim o comprometimento dessa administração com a manutenção do equilíbrio das contas municipais.

CARIRA/SE, 31 de dezembro de 2016


ANTONIO CEZAR OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito Municipal